

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS" destinado a atender a Fundação Santa Casa de Misericórdia, conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 17 de outubro de 2019.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 486133

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2019-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 4/11/2019 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote e itens.

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual compra de "MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR" destinado a atender a Fundação Santa Casa de Misericórdia, conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 21 de outubro de 2019.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 487462

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 773/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00406 162 0163000 78.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Falecimento, a servidora Maria do Socorro Barreto Cabral, matrícula nº 54190863/1, Cargo de Agente de Portaria, lotada na Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 a 19 de outubro de 2019, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00404 213 0162451 00.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487146

PORTARIA Nº 772/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes à Auditoria Interna desta Fundação.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01 de março de 2019, a PORTARIA Nº 709/2015 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 15 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015, que designou os servidores CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI e JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

II – REVOGAR, contar de 15 de março de 2019 a PORTARIA Nº 005/2018 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.530 de 04 de janeiro de 2018 que designou anteriormente a servidora ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para atuar como membro do CONTROLE INTERNO – AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE desta Fundação Pública;

III – DESIGNAR o servidor JORGE LUIS REGO – MATRÍCULA Nº 2019027/1, para atuar como membro do CONTROLE INTERNO – AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE, desta Fundação Pública a contar de 30/04/2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487155

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 764/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 53587.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marineide Sousa Bastos, matrícula nº 7000723/1, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 27 de setembro de 2019, Laudo Nº 53587.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487224

PORTARIA Nº 760/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 51816.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco José Marques Oliveira, matrícula nº 57174323/2, Cargo de Técnico de Manutenção, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 30 de junho de 2019, Laudo Nº 51816.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487212

PORTARIA Nº 756/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 53160.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Georgeane Maria de Araújo, matrícula nº 54190867/1, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 a 27 de setembro de 2019, Laudo Nº 53160.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487205

PORTARIA Nº 753/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 52339.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, matrícula nº 55589410/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de agosto de 2019, Laudo Nº 52339.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487195

PORTARIA Nº 770/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6297772855.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2019, Laudo Nº 6297772855.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 487229

PORTARIA Nº 763/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 53645.